

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	IV	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SENADO FEDERAL			7.320.000
	SENADO FEDERAL			660.000
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.33	100	500.000
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.4.90.33	100	500.000
02101.010010217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	100	160.000
02101.010010217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.52	100	160.000
	CENTRO GRAFICO			6.660.000
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.1.90.11	100	6.660.000
		3.1.90.13	100	2.210.000
		3.1.90.92	100	3.350.000
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	1.100.000
		3.1.90.13	100	6.660.000
		3.1.90.92	100	2.210.000
				3.350.000
				1.100.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			3.640.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			3.640.000
11101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	3.390.000
11101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	3.390.000
11101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	250.000
11101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	250.000
	JUSTIÇA FEDERAL			631.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			300.000
12101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	300.000
12101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	300.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			240.000
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	70.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	70.000
12104.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	70.000
12104.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	170.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			170.000
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	91.000
12105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.64	100	91.000
		4.5.90.52	100	70.000
		4.6.90.64	100	21.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			4.571.657
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			119.140
15101.020040013.5461	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO	4.5.90.51	100	119.140
15101.020040013.5461.0005	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	4.5.90.51	100	119.140
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO			300.000
15103.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	300.000
15103.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	300.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO			108.000
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	108.000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	108.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO			146.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	IV	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	146.000
15107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	146.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO			1.084.000
15108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.51	100	1.060.000
15108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.51	100	1.060.000
15108.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	24.000
15108.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	24.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO			100.000
15112.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	100.000
15112.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	100.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO			530.354
15114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.51	100	530.354
15114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.61	100	370.354
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			563.000
15117.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	563.000
15117.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	563.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO			404.000
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	404.000
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.61	100	70.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO			334.000
15120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	404.000
15120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.61	100	70.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO			334.000
15121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	207.796
15121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.61	100	207.796
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO			207.796
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.6.90.61	100	715.367
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.61	100	715.367
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			10.000
15125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.6.90.64	100	10.000
15125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.64	100	10.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			10.000
15125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	199.000
15125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.61	100	45.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			154.000
15125.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	199.000
15125.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.6.90.61	100	45.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			154.000
20105.030100055.1068	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA	4.5.90.52	100	85.000
20105.030100055.1068.0001	INSTALAÇÕES TECNICAS	4.6.90.61	100	85.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			85.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			718.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			318.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			318.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			318.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			318.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			400.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	IV	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20113.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.72.39	199	400.000
20113.030090042.2015.0058	REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	3.4.72.39	199	400.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			814.950
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			814.950
21101.060080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	560.000
21101.060080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	560.000
21101.060260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	241.495
21101.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	241.495
21101.160870523.2055	FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS	3.4.90.30	100	13.455
21101.160870523.2055.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS	3.4.90.30	100	13.455
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			767.315
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			30.003
22101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO	3.4.90.33	100	16.166
22101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	3.4.90.33	100	16.166
22101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS	3.4.30.41	100	13.837
22101.040400105.1224.0151	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO DISTRITO FEDERAL	3.4.30.41	100	13.837
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			737.312
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.4.90.36	100	437.312
		3.4.90.36	115	265.000
				172.312
22201.040130066.1228.0469	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.4.90.36	115	50.000
22201.040130066.1228.0470	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DA BAHIA	3.4.90.36	100	70.000
22201.040130066.1228.0471	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO CEARA	3.4.90.36	100	70.000
22201.040130066.1228.0472	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO MARANHÃO	3.4.90.36	100	60.000
22201.040130066.1228.0474	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.90.36	100	65.000
22201.040130066.1228.0476	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.36	115	72.312
22201.040130066.1228.0479	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.4.90.36	115	50.000
22201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	250	300.000
22201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRÊCHE	3.1.90.08	250	300.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			670.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			670.000
23101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	100	120.000
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	100	120.000
23101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	550.000
23101.030070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.5.90.52	100	550.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			6.117.811

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

IV

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURZA	FORTE	VALOR
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			5.056.480
24101.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	334.700
				334.700
24101.030100021.2008.0050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	4.5.90.52	100	334.700
				334.700
24101.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	100	600.000
				600.000
24101.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	100	600.000
				600.000
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	100	1.100.000
				1.100.000
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.12.41	100	1.100.000
				1.100.000
24101.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)	3.4.11.41	100	900.771
		4.5.11.42	100	112.172
		4.9.11.42	100	72.027
		4.9.14.42	100	333.510
24101.030100055.1119.0002	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	4.9.14.42	100	332.205
				332.205
24101.030100055.1119.0003	BIOTECNOLOGIA - SBIO	3.4.11.41	100	212.279
				212.279
24101.030100055.1119.0004	INSTRUMENTAÇÃO - SINT	3.4.11.41	100	252.777
		4.5.11.42	100	208.117
				44.660
24101.030100055.1119.0007	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - PGCT	4.5.11.42	100	42.781
				42.781
24101.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPM	3.4.11.41	100	88.204
		4.5.11.42	100	63.473
				24.731
24101.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN	4.9.14.42	100	1.305
				1.305
24101.030100055.1119.0011	NOVOS MATERIAIS - SNM	3.4.11.41	100	416.902
				416.902
24101.030100055.1119.0012	CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB	4.9.11.42	100	72.027
				72.027
24101.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL	4.5.90.51	100	86.000
		4.5.90.52	100	194.300
24101.030100055.2331.0001	TECNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS	4.5.90.52	100	70.300
				70.300
24101.030100055.2331.0002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.5.90.51	100	57.000
		4.5.90.52	100	20.000
				37.000
24101.030100055.2331.0003	CIENCIAS DA SAUDE	4.5.90.51	100	64.000
		4.5.90.52	100	27.000
				37.000
24101.030100055.2331.0004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS	4.5.90.51	100	39.000
				39.000
24101.030100055.2331.0005	PUBLICAÇÕES CIENTIFICAS	4.5.90.52	100	50.000
				50.000
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	100	1.200.000
				1.200.000
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.12.41	100	1.200.000
				1.200.000
24101.030100056.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	73.000
				73.000
24101.030100056.2900.0040	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.4.12.41	150	73.000
				73.000
24101.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	100	50.000
				50.000
24101.030100217.2007.0016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	4.5.90.52	100	50.000
				50.000
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			964.331
24201.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	100	964.331
				964.331
24201.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	100	964.331
				964.331
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			97.000
24203.030100056.1124	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			42.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	IV	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24203.030100056.1124.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE	4.5.90.52	100	42.000
24203.030100056.1125	PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO	4.5.90.52	100	42.000
24203.030100056.1125.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO	4.5.90.52	100	45.000
24203.030100056.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES	4.5.90.52	100	45.000
24203.030100056.2330.0001	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS	4.5.90.52	100	10.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			10.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.5.60.41	100	2.300.000
24901.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.5.60.41	100	1.100.000
24901.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4.5.60.41	100	1.100.000
24901.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4.5.60.41	100	1.200.000
	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			1.200.000
24904.030100056.2341	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS	3.4.90.30	150	73.000
24904.030100056.2341.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO	3.4.90.30	150	73.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			73.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			800.500
25101.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	200.000
25101.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	100.000
25101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	100.000
25101.030090042.2015.0013	POLITICA ECONOMICA	3.1.90.14	100	100.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			100.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.09	250	600.500
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.13	250	500
	MINISTERIO DO EXERCITO			600.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			600.500
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	250	500
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	250	600.000
27101.060070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.17	100	2.800.000
27101.060070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3.1.90.17	100	2.800.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	4.5.90.52	100	100.000
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO	4.5.90.52	100	100.000
27101.060280166.2100	COORDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	4.5.90.52	100	100.000
27101.060280166.2100.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	4.5.90.52	100	163.400
27101.060280166.4033	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	4.5.90.52	100	163.400
27101.060280166.4033.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	170.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO	3.4.90.39	199	75.000
		3.4.90.39	199	95.000
		3.4.90.30	100	170.000
		3.4.90.39	199	75.000
				95.000
				189.395

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	IV	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			155.395
28101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	144.000
		4.5.90.52	100	120.000
				24.000
28101.110070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.5.90.51	100	144.000
		4.5.90.52	100	120.000
				24.000
28101.110090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	11.395
				11.395
28101.110090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	11.395
				11.395
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			34.000
28203.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	250	34.000
		3.4.90.91	250	19.000
				15.000
28203.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	250	34.000
		3.4.90.91	250	19.000
				15.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			230.492
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			230.000
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.39	150	230.000
				230.000
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.39	150	230.000
				230.000
	ARQUIVO NACIONAL			492
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	4.5.90.52	100	492
		4.5.90.52	199	458
				24
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	4.5.90.52	100	492
		4.5.90.52	199	458
				24
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			950.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			950.000
35101.120720021.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	4.5.90.52	100	250.000
		4.5.90.52	199	222.000
				28.000
35101.120720021.2019.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.5.90.52	100	250.000
		4.5.90.52	199	222.000
				28.000
35101.120720410.1015	RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	4.5.90.51	150	700.000
				700.000
35101.120720410.1015.0001	RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	4.5.90.51	150	700.000
				700.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			500.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			500.000
39101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	500.000
				500.000
39101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	4.5.90.52	100	500.000
				500.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			293.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			293.000
41101.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	293.000
				293.000
41101.050070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS	4.5.90.52	100	293.000
				293.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			3.972.098
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			15.400
43202.070100055.1728	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.90.30	115	15.400
		3.4.90.39	115	5.500
		4.5.90.52	115	5.900
				3.000
43202.070100055.1728.0016	REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO AMAPA	3.4.90.30	115	15.400
		3.4.90.39	115	5.500
		4.5.90.52	115	5.900
				3.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			3.956.698
43205.070150088.1252	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	115	8.375
				8.375
43205.070150088.1252.0001	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	115	8.375
				8.375

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	IV	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	ONTE	VALOR
43205.070150089.1240	FORTALLCIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	115	23.104
				23.104
43205.070150089.1240.0002	FORTALLCIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	115	23.104
				23.104
43205.070540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4.5.90.52	250	25.000
				25.000
43205.070540077.1245.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	4.5.90.52	250	25.000
				25.000
43205.070540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	100	3.400.219
		4.5.90.51	148	1.226.024
				2.174.195
43205.070540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	100	3.400.219
		4.5.90.51	148	1.226.024
				2.174.195
43205.070540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.5.90.51	100	500.000
		4.5.90.52	100	400.000
				100.000
43205.070540077.1251.0123	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	500.000
		4.5.90.52	100	400.000
				100.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			800.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			800.000
44101.030170103.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	148	500.000
				500.000
44101.030170103.2900.0060	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	4.5.12.41	148	500.000
				500.000
44101.030770183.3043	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	4.5.90.52	100	300.000
				300.000
44101.030770183.3043.0001	PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	4.5.90.52	100	300.000
				300.000
	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			500.000
44901.030170103.4093	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS	4.5.90.51	148	500.000
		4.5.90.52	148	100.000
				400.000
44901.030170103.4093.0002	PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	4.5.90.51	148	500.000
		4.5.90.52	148	100.000
				400.000
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			4.500.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			4.500.000.000
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	3.2.90.23	144	4.500.000.000
		3.2.90.23	189	4.000.000.000
				500.000.000
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	3.2.90.23	144	4.500.000.000
		3.2.90.23	189	4.000.000.000
				500.000.000
	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO			20.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			20.000.000
74101.110070031.2172	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	3.4.90.45	160	20.000.000
				20.000.000
74101.110070031.2172.0001	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	3.4.90.45	160	20.000.000
				20.000.000
				TOTAL
				4.656.819.618

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

IV

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPLICIFICAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SENADO FEDERAL			200.000
	SENADO FEDERAL			200.000
02101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	200.000
				200.000
02101.130750428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	200.000
				200.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			1.730.000
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			230.000
23201.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.5.90.52	153	230.000
				230.000
23201.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÔES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.5.90.52	153	230.000
				230.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			1.500.000
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.92	153	1.500.000
				1.500.000
23202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.92	153	1.500.000
				1.500.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.425.635
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			3.968.385
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	148	3.968.385
				3.968.385
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	148	3.968.385
				3.968.385
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			458.250
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	458.250
				458.250
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	458.250
				458.250
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			3.968.385
36901.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.30	148	3.968.385
				3.968.385
36901.130750428.2312.0004	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/AIDS	3.4.90.30	148	3.968.385
				3.968.385
			T O T A L	6.356.635

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	V	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTL	V A L O R
	SENADO FEDERAL			7.320.000
	SENADO FEDERAL			660.000
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	4.5.90.52	100	500.000
				500.000
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	4.5.90.52	100	500.000
				500.000
02101.010010217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	100	160.000
		3.4.90.36	100	80.000
				80.000
02101.010010217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.33	100	160.000
		3.4.90.36	100	80.000
				80.000
	CENTRO GRAFICO			6.660.000
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.4.90.30	100	6.660.000
		3.4.90.36	100	2.000.000
		3.4.90.39	100	160.000
		4.5.90.52	100	1.500.000
				3.000.000
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.4.90.30	100	6.660.000
		3.4.90.36	100	2.000.000
		3.4.90.39	100	160.000
		4.5.90.52	100	1.500.000
				3.000.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			3.640.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			3.640.000
11101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	3.390.000
				3.390.000
11101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	3.390.000
				3.390.000
11101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	250.000
				250.000
11101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	250.000
				250.000
	JUSTIÇA FEDERAL			631.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			300.000
12101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	300.000
				300.000
12101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	300.000
				300.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			240.000
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	70.000
				70.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	70.000
				70.000
12104.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.35	100	170.000
		3.4.90.39	100	70.000
				100.000
12104.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.35	100	170.000
		3.4.90.39	100	70.000
				100.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			91.000
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30	100	91.000
		3.4.90.39	100	40.000
				51.000
12105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	91.000
		3.4.90.39	100	40.000
				51.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			4.571.657
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			119.140
15101.020040013.5461	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO	3.4.90.39	100	119.140
				119.140
15101.020040013.5461.0006	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	3.4.90.39	100	119.140
				119.140
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO			300.000
15103.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	300.000
				300.000
15103.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	300.000
				300.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO			108.000
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			108.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	V	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	108.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO	3.4.90.30	100	108.000
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	146.000
		4.5.90.51	100	46.000
15107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	146.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO	4.5.90.51	100	46.000
15108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	1.060.000
		3.4.90.33	100	380.000
		3.4.90.36	100	50.000
		3.4.90.39	100	30.000
		4.5.90.64	100	580.000
15108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.64	100	20.000
		3.4.90.30	100	1.060.000
		3.4.90.33	100	380.000
		3.4.90.36	100	50.000
		3.4.90.39	100	30.000
		4.5.90.64	100	580.000
15108.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	24.000
15108.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	24.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO	4.5.90.52	100	24.000
15112.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	100.000
15112.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	100.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO	3.4.90.39	100	100.000
15114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	530.354
		3.4.90.32	100	450.000
		3.4.90.33	100	3.354
		3.4.90.36	100	68.000
		3.4.90.39	100	9.000
15114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	530.354
		3.4.90.32	100	450.000
		3.4.90.33	100	3.354
		3.4.90.36	100	68.000
		3.4.90.39	100	9.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO	3.4.90.30	100	563.000
15117.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	563.000
15117.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.5.90.51	100	563.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO	4.5.90.51	100	563.000
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	404.000
		3.4.90.39	100	100.000
		3.4.90.39	100	304.000
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	404.000
		3.4.90.39	100	100.000
		3.4.90.39	100	304.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO	3.4.90.30	100	207.796
15120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.33	100	50.000
		3.4.90.37	100	25.000
		3.4.90.39	100	15.000
		4.5.90.52	100	58.781
15120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	59.015
		3.4.90.30	100	207.796
		3.4.90.33	100	50.000
		3.4.90.37	100	25.000
		3.4.90.39	100	15.000
		4.5.90.52	100	58.781
		4.5.90.52	100	59.015
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO	3.4.90.30	100	715.367
15121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	715.367
		3.4.90.33	100	230.000
		3.4.90.36	100	40.000
		3.4.90.39	100	35.000
		4.5.90.51	100	210.367
		4.5.90.52	100	200.000
15121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	715.367
		3.4.90.33	100	230.000
		3.4.90.36	100	40.000
		3.4.90.39	100	35.000
		4.5.90.51	100	210.367
		4.5.90.52	100	200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	V	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO			10.000
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	10.000
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	10.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO			284.000
15125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	199.000
		3.4.90.32	100	140.000
		3.4.90.33	100	13.000
		3.4.90.36	100	36.000
15125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.36	100	10.000
		3.4.90.30	100	199.000
		3.4.90.32	100	140.000
		3.4.90.33	100	13.000
		3.4.90.36	100	36.000
15125.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	100	10.000
		3.4.90.30	100	85.000
		3.4.90.36	100	40.000
		3.4.90.39	100	20.000
15125.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.30	100	85.000
		3.4.90.36	100	40.000
		3.4.90.39	100	20.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			25.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			718.000
20105.030100055.1068	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA	4.5.90.52	100	318.000
20105.030100055.1068.0001	INSTALAÇÕES TÉCNICAS	4.5.90.52	100	318.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO -			400.000
20113.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	4.5.90.52	199	400.000
20113.030090042.2015.0058	REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	4.5.90.52	199	400.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			400.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			814.950
21101.060080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	560.000
21101.060080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	560.000
21101.060260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	241.495
21101.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	241.495
21101.160870523.2055	FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS	4.5.90.52	100	13.455
21101.160870523.2055.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS	4.5.90.52	100	13.455
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			767.315
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			30.003
22101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO	4.5.90.52	100	16.166
22101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	4.5.90.52	100	16.166
22101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS	4.5.90.52	100	13.837
22101.040400105.1224.0151	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.52	100	13.837
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			737.312
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	4.6.90.61	100	437.312
		4.6.90.61	115	285.000
22201.040130066.1228.0469	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DE ALAGOAS	4.6.90.61	115	172.312
22201.040130066.1228.0470	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DA BAHIA			50.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	V	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22201.040130066.1228.0471	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO CCARA	4.6.90.61	100	70.000
22201.040130066.1228.0472	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO MARANHÃO	4.6.90.61	100	70.000
22201.040130066.1228.0474	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.6.90.61	100	60.000
22201.040130066.1228.0476	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.6.90.61	100	65.000
22201.040130066.1228.0479	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.6.90.61	115	72.312
22201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.6.90.61	115	50.000
22201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	250	300.000
		3.4.90.39	250	300.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			670.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			670.000
23101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.39	100	120.000
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.39	100	120.000
23101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	550.000
		3.4.90.38	100	520.000
		3.4.90.38	100	30.000
23101.030070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.33	100	550.000
		3.4.90.33	100	520.000
		3.4.90.38	100	30.000
	MINISTERIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			6.117.811
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			5.056.480
24101.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	334.700
		3.4.90.33	100	12.000
		3.4.90.39	100	69.700
		3.4.90.39	100	253.000
24101.030100021.2008.0050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.4.90.30	100	334.700
		3.4.90.33	100	12.000
		3.4.90.39	100	69.700
		3.4.90.39	100	253.000
24101.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	600.000
24101.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	600.000
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	1.100.000
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.12.41	100	1.100.000
24101.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)	3.4.11.41	100	1.418.480
		4.5.11.42	100	332.548
		4.9.11.42	100	129.205
		4.9.14.42	100	149.584
		4.9.14.42	100	807.142
24101.030100055.1119.0002	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	3.4.11.41	100	332.205
		4.5.11.42	100	282.908
		4.5.11.42	100	49.297
24101.030100055.1119.0003	BIOTECNOLOGIA - SBIO	4.5.11.42	100	212.279
		4.9.11.42	100	56.217
		4.9.14.42	100	31.853
		4.9.14.42	100	124.209
24101.030100055.1119.0004	INSTRUMENTAÇÃO - SINT	4.9.11.42	100	252.777
		4.9.14.42	100	74.950
		4.9.14.42	100	177.827
24101.030100055.1119.0007	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - PGCT	4.9.11.42	100	42.781
		4.9.11.42	100	42.781
24101.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPM	4.9.14.42	100	88.204
		4.9.14.42	100	88.204
24101.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN	4.5.11.42	100	1.305
		4.5.11.42	100	1.305
24101.030100055.1119.0011	NOVOS MATERIAIS - SNM	4.9.14.42	100	416.902
		4.9.14.42	100	416.902
24101.030100055.1119.0012	CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB	3.4.11.41	100	72.027
		3.4.11.41	100	49.640

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	V	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.11.42	100	22.387
24101.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA AMAZONIA LEGAL			280.300
		3.4.90.30	100	203.300
		3.4.90.33	100	77.000
24101.030100055.2331.0001	TICNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS			70.300
		3.4.90.30	100	70.300
24101.030100055.2331.0002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			57.000
		3.4.90.30	100	37.000
		3.4.90.33	100	20.000
24101.030100055.2331.0003	CIENCIAS DA SAUDE			64.000
		3.4.90.30	100	37.000
		3.4.90.33	100	27.000
24101.030100055.2331.0004	TICNOLOGIAS DE ALIMENTOS			39.000
		3.4.90.30	100	19.000
		3.4.90.33	100	20.000
24101.030100055.2331.0005	PUBLICAÇÕES CIENTIFICAS			50.000
		3.4.90.30	100	40.000
		3.4.90.33	100	10.000
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.200.000
		3.4.12.41	100	1.200.000
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			1.200.000
		3.4.12.41	100	1.200.000
24101.030100056.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			73.000
		4.5.12.41	150	73.000
24101.030100056.2900.0040	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			73.000
		4.5.12.41	150	73.000
24101.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000
		3.4.90.33	100	50.000
24101.030100217.2007.0016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			50.000
		3.4.90.33	100	50.000
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			964.331
24201.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			964.331
		3.4.90.39	100	964.331
24201.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			964.331
		3.4.90.39	100	964.331
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			97.000
24203.030100056.1124	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			42.000
		3.4.90.30	100	6.000
		3.4.90.33	100	3.000
		3.4.90.39	100	33.000
24203.030100056.1124.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE			42.000
		3.4.90.30	100	6.000
		3.4.90.33	100	3.000
		3.4.90.39	100	33.000
24203.030100056.1125	PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO			45.000
		3.4.90.30	100	9.000
		3.4.90.33	100	8.000
		3.4.90.39	100	28.000
24203.030100056.1125.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO			45.000
		3.4.90.30	100	9.000
		3.4.90.33	100	8.000
		3.4.90.39	100	28.000
24203.030100056.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES			10.000
		3.4.90.33	100	3.000
		3.4.90.35	100	7.000
24203.030100056.2330.0001	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS			10.000
		3.4.90.33	100	3.000
		3.4.90.35	100	7.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			2.300.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			1.100.000
		3.4.60.41	100	1.100.000
24901.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			1.100.000
		3.4.60.41	100	1.100.000
24901.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			1.200.000
		3.4.60.41	100	1.200.000
24901.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			1.200.000
		3.4.60.41	100	1.200.000
	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			73.000
24904.030100056.2341	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS			73.000
		4.5.90.51	150	35.000
		4.5.90.52	150	38.000
24904.030100056.2341.0005	MANUTENÇÃO DO FUNDO			73.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	V	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	150	35.000
		4.5.90.52	150	36.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			800.500
	MINISTERIO DA FAZENDA			200.000
25101.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			100.000
25101.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.36	100	100.000
25101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.36	100	100.000
25101.030090042.2015.0013	POLITICA ECONOMICA	3.4.90.33	100	100.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			100.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.33	250	500.000
		3.4.90.39	250	100.500
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.33	250	500.000
		3.4.90.39	250	100.500
	MINISTERIO DO EXERCITO			3.833.400
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			3.833.400
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2.800.000
		3.4.90.33	100	800.000
		3.4.90.39	100	2.000.000
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL			2.800.000
		3.4.90.33	100	800.000
		3.4.90.39	100	2.000.000
27101.060070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100.000
		3.4.90.30	100	100.000
27101.060070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA			100.000
		3.4.90.30	100	100.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO			600.000
		4.5.90.52	100	600.000
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO			600.000
		4.5.90.52	100	600.000
27101.060280166.2100	COORDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE			163.400
		3.4.90.39	100	163.400
27101.060280166.2100.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			163.400
		3.4.90.39	100	163.400
27101.060280166.4033	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO			170.000
		4.5.90.52	100	75.000
		4.5.90.52	199	95.000
27101.060280166.4033.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO			170.000
		4.5.90.52	100	75.000
		4.5.90.52	199	95.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			189.395
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			155.395
28101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			144.000
		3.4.11.39	100	144.000
28101.110070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			144.000
		3.4.11.39	100	144.000
28101.110090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			11.395
		3.4.90.36	100	11.395
28101.110090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			11.395
		3.4.90.36	100	11.395
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			34.000
28203.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			34.000
		4.5.90.52	250	15.000
		4.6.90.64	250	19.000
28203.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			34.000
		4.5.90.52	250	15.000
		4.6.90.64	250	19.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			230.492
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			230.000
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			230.000
		4.5.90.51	150	100.000
		4.5.90.52	150	130.000
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			230.000
		4.5.90.51	150	100.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	V	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	150	130.000
	ARQUIVO NACIONAL			492
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	3.4.90.34	199	492
		3.4.90.37	100	24
				468
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.4.90.34	199	492
		3.4.90.37	100	24
				468
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			950.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			950.000
35101.120720021.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	250.000
		3.4.90.92	199	222.000
				28.000
35101.120720021.2019.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	250.000
		3.4.90.92	199	222.000
				28.000
35101.120720410.1015	RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E ARTÍSTICO	4.6.90.61	150	700.000
				700.000
35101.120720410.1015.0001	RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E ARTÍSTICO	4.6.90.61	150	700.000
				700.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			500.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			500.000
39101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	500.000
				500.000
39101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.39	100	500.000
				500.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			293.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			293.000
41101.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	293.000
				293.000
41101.050070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS	3.4.90.39	100	293.000
				293.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			3.972.098
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			15.400
43202.070100055.1728	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.5.30.41	115	15.400
				15.400
43202.070100055.1728.0016	REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO AMAPÁ	4.5.30.41	115	15.400
				15.400
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			3.956.698
43205.070150088.1252	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	4.5.90.51	115	8.375
				8.375
43205.070150088.1252.0001	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	4.5.90.51	115	8.375
				8.375
43205.070150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	4.5.90.51	115	23.104
				23.104
43205.070150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	4.5.90.51	115	23.104
				23.104
43205.070540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	3.4.90.39	250	25.000
				25.000
43205.070540077.1245.0002	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	3.4.90.39	250	25.000
				25.000
43205.070540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DE JAIBA	3.4.90.39	100	3.400.219
		3.4.90.39	148	1.226.024
				2.174.195
43205.070540077.1247.0001	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	3.4.90.39	100	3.400.219
		3.4.90.39	148	1.226.024
				2.174.195
43205.070540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	3.4.90.39	100	500.000
				500.000
43205.070540077.1251.0123	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	100	500.000
				500.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			800.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			800.000
44101.030170103.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	148	500.000
				500.000
44101.030170103.2900.0060	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	3.4.12.41	148	500.000
				500.000
44101.030770183.3043	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS			300.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	V	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO	

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
44101.030770183.3043.0001	PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	3.4.90.39	100	300.000
		3.4.90.39	100	300.000
	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			500.000
44901.030170103.4093	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS	3.4.40.39	148	500.000
		3.4.40.39	148	500.000
44901.030170103.4093.0002	PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.40.39	148	500.000
		3.4.40.39	148	500.000
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			4.500.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			4.500.000.000
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4.7.90.72	189	4.500.000.000
		4.7.90.74	144	500.000.000
		4.7.90.74	144	4.000.000.000
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4.7.90.72	189	4.500.000.000
		4.7.90.74	144	500.000.000
		4.7.90.74	144	4.000.000.000
	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO			20.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			20.000.000
74101.110070031.2172	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	4.6.90.66	160	20.000.000
		4.6.90.66	160	20.000.000
74101.110070031.2172.0001	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	4.6.90.66	160	20.000.000
		4.6.90.66	160	20.000.000
			T O T A L	4.556.819.616

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	V	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	SENADO FEDERAL			200.000
	SENADO FEDERAL			200.000
02101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.90.52	100	200.000
02101.130750428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	4.5.90.52	100	200.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			1.730.000
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			230.000
23201.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.4.90.39	153	230.000
23201.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.4.90.39	153	230.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			1.500.000
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	153	1.500.000
		3.4.90.39	153	500.000
23202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.37	153	1.500.000
		3.4.90.39	153	500.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.426.635
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			3.968.385
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	148	3.968.385
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.12.41	148	3.968.385
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			458.250
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	153	458.250
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	153	458.250
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			3.968.385
36901.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.30.42	148	3.968.385
		4.5.40.42	148	2.314.881
36901.130750428.2312.0004	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/AIDS	4.5.30.42	148	1.653.504
		4.5.40.42	148	2.314.881
				6.356.635
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			TOTAL	6.356.635

ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
 23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			230000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		230000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		230000	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	230000		
			TOTAL SEGURIDADE	230000

ANEXO VI

ANEXO

REDUÇÃO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
 23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			230000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		230000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		230000	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	230000		
				TOTAL SEGURIDADE	230000

ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			964331
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		964331	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		964331	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	964331		
			TOTAL FISCAL	964331

ANEXO VI

ANEXO

REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			964331
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		964331	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		964331	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	964331		
			TOTAL FISCAL	964331

ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			97000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		97000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		97000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	97000		
			TOTAL FISCAL	97000

ANEXO VI

ANEXO

REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			97000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		97000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		97000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	97000		
			TOTAL FISCAL	97000

ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2300000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2300000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2300000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2300000		
			TOTAL FISCAL	2300000

ANEXO VI

ANEXO

REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2300000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2300000		
			TOTAL FISCAL	2300000

ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24904 - FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			73000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		73000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		73000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	73000		
			TOTAL FISCAL	73000

ANEXO VI

ANEXO

REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24904 - FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			73000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		73000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		73000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	73000		
			TOTAL FISCAL	73000